

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência dos servidores públicos de João Pinheiro-MG - PREVIJOP, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA:

A contratação através da **COMPRA DIRETA**, sob o nº Processo 044/2025, NAF 0073, conforme disposto no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21, para o objeto e demais dados a seguir especificados:

OBJETO: Contratação de Prestação de serviços de eletricista

UNIDADE: Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro - MG

DADOS DO CONTRATADO: HELTON ALVES MARTINS, residente á Rua Jesuíno Costa Carvalho, 231, Água Limpa, João Pinheiro-MG, portador do CPF:063.869.916-99, apresentou proposta para fornecimento da Prestação de serviço de Eletricista (LOTE 02) referente ao (Processo Administrativo 09/2025, Dispensa eletrônica 02/2025), a aquisição foi feita através da Compra Direta porque não houve nenhum participante no processo da dispensa eletrônica.

VALOR TOTAL: R\$1.000,00 (um mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.122.0902.1746.33903600

João Pinheiro-MG, 19 de Setembro de 2025.



Marcos Antônio Machado Evangelista
Diretor